

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESIGNAR o Sr. JUVELINO ABEL DE OLIVEIRA para, sem onus  
para com os cofres públicos, exercer as funções de Inspetor  
Municipal, na região denominada "BOGRINHO", neste Município,  
obedecendo as seguintes divisões: com início na ponte do Rio  
Chopinzinho, (entrada de Guarapuava) e subindo por este até a  
estrada de Mangueirinha, seguindo por esta até a Ponte Alta  
e desta segue pelas cabeceiras do Rio Bogrinho até a ponte da  
estrada de Guarapuava, ficando assim fechado o quadro de Inspec-  
toria.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 19/1/56

\_\_\_\_\_  
Mário Ceni  
Prefeito Municipal

*J. Ceni*